a emenda do vereador Pacifico Lira, que passou a ter a seguinte redação: ficam prorogadas as tabelas tributárias constantes do 4º da Lei 351, de 14 de Dezembro de 1964. O Presidente submeteu a votação a emenda do vereador Pacifico Lira, sendo a mesma aprovada por unanimidade, foi ainda aprovado em 1ª discussão o ante-projeto de Lei orcamentaria, por unanimidade dos presentes, segunda discussão foi aprovado o projeto de Lei que revoga Lei e Restutura o quadro do pessoal fixo da Prefeitura e dá outras providências, aprovado por unanimidade, não havendo mais matéria O Sr. Presidente falcutou a palavra, usou da palavra o vereador Pacifico Lira de Carvalho, que tecen efogios e consideração a do Presidente, dizendo entre outras cousas, da capacidade e da maneira de Presidir, terminada a oração o Sr. Presidente agradece as considerações ate dirigida, foi ainda falcutada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não havendo quem dela sese fazer uso O Presidente encerrou a sessão e mandou que lavrase a presente ata que vai datadada e assinada pelo Sr. Presidente e pelos secretários: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de Dezembro de 1965.

Em tempo a ata foi aprovada com a seguinte emenda: ouve dois votos afavor do veto e quatro contra, não obtendo referida materia os dois terços exigido pela Lei, portanto ficou a materia considerada aprovada com a regeição do veto. Sala da sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de Dezembro de 1965.

José Pedro de Araujo

Raimundo Paulo de Aguiar

Ata da setima sessão, do segundo periado ordinário, realizado no dia 30 de Dezembro de 1965.

Ás 20 horas do dia trinta de dezembro de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Nunes Machado, José Pedro Araujo, João Guerino Neto, Ronildo Otavio de Oliveira, Pacifico Lira de Carvalho, Manoel Leite de Melo e Romulo Paulo de Aguiar O Presidente verificando numero legal, pela presença de (7) vereadores declarou aberto os trabalhos, e mandou que se fizesse a leitura da ata da sessão anterior, feita a leitura da ata, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a seguinte emenda: Em tempo a ata foi aprovada com a seguinte emenda: que houve dois votos afavor do veto a quatro contra, não obtendo a referida materia os dois terços exigidos pela Lei, portanto ficou a materia considerada aprovada com a regeição do veto. Como não havendo nada a constar do expediente, O Presidente anunciou a ordem do dia, foi submetido a segunda discussão, o projeto de Lei orcamentária nº 52/65, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, dispensado das demais discussões a pedido do vereador Manoel Leite de Melo, foi submetido 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 50/65, obtendo o mesmo tres votos, afavor e tres contra, ficando portanto assim aprovado de acordo com o regimento interno. O Presidente facultou a palavra a quem dela quisese fazer uso, e como não havendo quem qui fazer uso da mesma O Presidente deu por encerrado os trabalhos do segundo periado ordinário, agradecendo ao mesmo tempo aos Srs. Vereadores pela maneira como se conduziram e deu votos de felicitações a todos os membros da Mesa e aos funcionários da Câmara. E mandou que se lavrase a presente ata, que vai datada e assinada pelo Sr. Presidente e pelos secretários. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de Dezembro de 1965.

José Pedro de Araujo

Romulo Paulo de Aguiar

Raimundo Monteiro Gomes